

SCPAP Porto de Imbituba S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

CNPJ: 17.315.067/0001-18 | NIRE: 42300038695 | Data Nire: 18/12/2012



Conteúdo

Relatório da Administração 3

Parecer do Conselho Fiscal..... 9

Relatório dos Auditores Independentes 10

Demonstrações Financeiras..... 13

Balanco Patrimonial..... 13

Demonstração do Resultado do Exercício 14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido..... 15

Demonstração dos Fluxos de Caixa..... 16

Demonstração do Valor Adicionado 17

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras 18



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista Único, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A., sociedade anônima de propósito específico, integralmente controlada pela SC Participações e Parcerias S.A., administradora do Porto Organizado de Imbituba em nome do Estado de Santa Catarina, submete à sua apreciação o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

1. Conjuntura

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. atua enquanto Autoridade Portuária do Complexo Portuário de Imbituba desde dezembro de 2012, após delegação do Governo Federal para o Governo do Estado de Santa Catarina. Esta empresa pública inicia 2020 comemorando mais um ano de recordes operacionais, melhorias, projetos e prêmios. Desde que passou a ser administrado pelo Estado de Santa Catarina, o Porto de Imbituba acumula um crescimento operacional de 180% no volume movimentado. Em 2019, o Porto Público registrou movimentação recorde anual, com 5,8 milhões de toneladas movimentadas de janeiro a dezembro. O volume representa um crescimento de aproximadamente 10% em relação ao recorde anterior, de 5,2 milhões de toneladas, em 2018. Em março de 2019, as operações portuárias em Imbituba alcançaram a maior movimentação mensal, com 592 mil toneladas. Já a marca histórica anual foi conquistada ainda em novembro. Entre os fatores que contribuíram para esse resultado, está o retorno da operação de cargas como o malte e o minério de ferro, o incremento na movimentação de grânéis sólidos (+19,8%), em especial, a hulha betuminosa (+178%), o milho (+417%) e a ureia (+1.200%), além do bom desempenho da cabotagem de contêineres (+24,8%), em relação a 2018. As importações lideraram as movimentações no Porto, com, aproximadamente, 47,3% do total movimentado. A exportação representou cerca de 38% e a cabotagem 14,7% das cargas que passaram pelo Porto de Imbituba de janeiro a dezembro de 2019. Além de estar situado em uma enseada aberta, o Porto de Imbituba conta com condições de profundidade que o caracterizam como um dos portos brasileiros com melhores condições de navegação. Isto também se configura enquanto uma das explicações para o aumento da movimentação do Porto em 2019, mesmo com a diminuição do número de navios atracados. Ou seja, o recebimento de menos navios, mas com maiores quantidades de cargas, motivado pela facilidade de acesso marítimo. As cargas de soja (11,7% do total movimentado), contêineres (14,6%), milho (16,6%) e coque de petróleo (18,4%) foram os produtos com maior volume de movimentação no Porto. Ao longo do ano também se destacaram as importações de hulha betuminosa (4,8%), ureia (7,6%) e sal (11,2%), além das exportações de toras de madeira (2,9%). Esse crescimento reflete os esforços de trabalho conjunto da Comunidade Portuária de Imbituba. Parabenizamos e agradecemos cada um dos integrantes deste ecossistema portuário que contribuíram de diversas formas para o crescimento e desenvolvimento do Porto de Imbituba e que, por consequência, também fizeram crescer e desenvolver a sociedade imbitubense, a região catarinense e o Brasil. Os mais diversos players integram esta lista, a exemplo dos Arrendatários, Operadores Portuários, Agências Marítimas, Órgãos Intervenientes, Trabalhadores Portuários Autônomos, Colaboradores de Carreira e Comissionados da Autoridade Portuária, Trabalhadores Terceirizados, Estagiários, enfim, toda a cadeia complexa e multifacetada de atores que, diuturnamente, têm trabalhado para que o Porto de Imbituba comemore mais uma marca histórica. Enraizada no DNA da Autoridade Portuária, a missão de qualificar a infraestrutura do Porto de Imbituba frente à missão principal de gestão portuária a partir do modelo *Landlord* esteve presente nos projetos e obras de construção,



reforma e manutenção do Porto. A SCPAR Porto de Imbituba encerrou o ano com aproximadamente R\$ 35 milhões alocados para a melhoria da infraestrutura portuária. Deste total, cerca de R\$ 20 milhões são referentes a contratos em execução. Os R\$ 15 milhões restantes estão previstos para novos projetos, já em fase de elaboração ou processo licitatório. Uma das mais importantes realizações de 2019 foi o lançamento do edital de licitação do Projeto Básico para as obras de recuperação e reforço estrutural do Cais 3. Com 245 metros de comprimento, o Cais 3 foi construído há, aproximadamente, 40 anos. Esta obra é uma das prioridades da atual gestão, pois, apesar de o Porto de Imbituba contar com três berços e conseguir atender quatro navios simultaneamente, o Cais 3 tem grande representatividade nas operações do Porto. Só em 2019, foi responsável por, aproximadamente, 35% de toda a movimentação portuária de Imbituba. A previsão é de que a obra de recuperação e reforço deste berço seja entregue em 2023. Destaca-se que o cais continuará em operação simultaneamente à execução das obras. O último ano também ficou marcado pela formalização da nova Poligonal do Porto Organizado de Imbituba, pelo Ministério da Infraestrutura, em setembro. A ação reorganiza os limites físicos da área do Porto, trazendo segurança jurídica para que investimentos sejam realizados. Entre as novidades, a Poligonal aprovada inclui o canal de acesso dos navios, aumenta e define a bacia de evolução e retira a área da Trilha do Farol. No âmbito da segurança, em julho, a SCPAR Porto de Imbituba recebeu do Governo do Brasil pela primeira vez em nome da empresa a Declaração de Cumprimento do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code). O certificado abrange normas, medidas e procedimentos rigorosos, que visam promover a segurança portuária internacional e prevenir que armas, substâncias perigosas e demais dispositivos possam causar danos a pessoas, navios ou Portos. Elaborado pela Organização Marítima Internacional (IMO), pertencente a Organização das Nações Unidas (ONU) e aprovado pelo Governo Brasileiro, o código está em vigor no Porto de Imbituba desde 2007. O ISPS CODE, por mais que seja uma exigência internacional, não é atendido por todos os portos. Em 2019, a SCPAR Porto de Imbituba também avançou muito nos seus instrumentos de Governança Corporativa. No âmbito administrativo, formou Grupos de Trabalho para revisão de todas as normas internas e externas da companhia. Ainda, disponibilizou ao público o seu Portal da Transparência, um site detalhado com informações atualizadas de prestação de contas e interesse público. Ao longo do ano, a gestão do Porto também buscou promover uma administração colegiada e participativa com seus *stakeholders*, em uma política de portas abertas para receber os mais variados *players*. Paralelamente, inaugurou o Programa de Capacitações, dentro do qual realizou 8 cursos de qualificação para 33 turmas da equipe interna da empresa. Foram tratados temas como gestão de riscos, *compliance*, integridade, controle nas estatais e Processo Administrativo Disciplinar. No âmbito da relação Porto-cidade, a SCPAR Porto de Imbituba ampliou seu programa de visitas “Porto de Portas Abertas”, permitindo que a comunidade pudesse conhecer de perto o Porto. Foram realizadas 4 visitas para a comunidade, de julho a novembro, atraindo participantes de diversas cidades. Além de moradores de Imbituba, cidadãos de Tubarão, Garopaba, Criciúma, Palhoça, Itapema, entre outros municípios, visitaram o Porto. Ao todo, a administração do Porto recebeu 992 visitantes e 43 grupos em 2019, incluindo as turmas de estudantes. A SCPAR Porto de Imbituba também ampliou e aprimorou o projeto de educação ambiental “Costa Butiá”. Além da capacitação dos artesãos locais, iniciada em 2018, a iniciativa busca promover a sustentabilidade, o empreendedorismo e a cultura do artesanato com a palha do butiá. O Projeto ganhou ainda mais visibilidade em 2019 com o lançamento da Cartilha *Butia Catarinensis*, que resgata informações sobre a espécie, seus usos tradicionais e dicas de como produzir artesanato com a palmeira. Também apresenta boas práticas para o manejo e a conservação da planta, atualmente ameaçada de extinção. Essa atuação pautada na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental resultou em dois importantes reconhecimentos em 2019. Em maio, A SCPAR Porto de Imbituba recebeu o Prêmio Nacional Portos e Navios de Responsabilidade Socioambiental, pelo Projeto “Mar de Letras”, desenvolvido em 2018 para comemorar os dez anos do Programa de Monitoramento de Baleias-francas. Em dezembro, pelo 4º ano



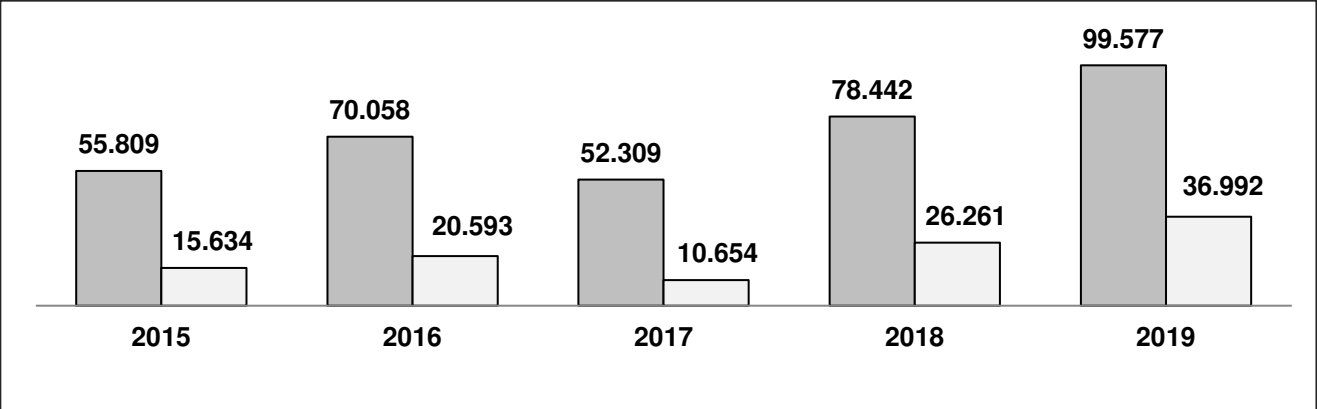
consecutivo, a companhia foi agraciada com o Certificado em Responsabilidade Social pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Quanto ao desempenho financeiro da empresa, o ano de 2019 foi o melhor de sua história, alcançando a marca de R\$ 99,6 milhões de faturamento, o que representou um acréscimo de aproximadamente 27% em relação ao ano anterior. Em um período de instabilidade econômica mundial, a empresa demonstrou ser capaz de encontrar mecanismos para ampliar seus negócios, sendo que o crescimento foi motivado, principalmente, pela inclusão de novas cargas em operação no Complexo Portuário. Os custos e despesas tiveram uma leve queda, propiciada por uma política de controle de gastos para aumentar nosso potencial de investimentos. Em 2019, a empresa registrou um lucro líquido de, aproximadamente, 30% da sua receita bruta, o que reafirma seu compromisso com uma gestão financeiramente responsável. Tudo isso é possível porque a gestão da empresa vem qualificando-se ano após ano. Em termos de planejamento estratégico, a SCPAR Porto de Imbituba integra e é integrada por uma série de instrumentos, dentre os quais destacam-se o Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), o Plano Mestre do Complexo Portuário de Imbituba 2016-2060, o Planejamento Estratégico de Longo Prazo (PELP) 2020-2024 e o Plano Anual de Negócios (PAN) 2020. O PELP e o PAN são construídos e atualizados, anualmente, pela própria Autoridade Portuária, a partir da figura de seus gestores e colaboradores e considerando a análise do ambiente atual e futuro e dos resultados da empresa nos anos anteriores. Atualmente, o planejamento estratégico da SCPAR Porto de Imbituba contempla 13 (treze) objetivos estratégicos, isto é: cumprir as metas anuais de movimentação portuária; atingir o EBITDA de 30% até o ano de 2024; viabilizar arrendamentos e promover novos negócios; consolidar a excelência na gestão; modernizar e adequar a infraestrutura para atender às operações portuárias e as demandas administrativas; consolidar o relacionamento com a Comunidade; institucionalizar a cultura de Governança Corporativa, Compliance e Gestão de Riscos; promover políticas de gestão do conhecimento, desempenho e desenvolvimento profissional; prover soluções em Tecnologia da Informação; promover a segurança e saúde ocupacional; promover a melhoria da qualidade ambiental; garantir o cumprimento das normas internacionais de segurança portuária (ISPS-Code) e possibilitar operações portuárias competitivas, sustentáveis e seguras. De modo a alcançarem-se tais objetivos, a empresa afere 14 indicadores estratégicos, compostos, por sua vez, por mais de 50 indicadores táticos e operacionais. Todas as áreas da empresa, assim, possuem um Plano de Ação com vistas a executarem as atividades e processos, a fim de que se atinjam as metas definidas para cada um dos indicadores.

2. Aspectos Econômico-Financeiros

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. encerrou o ano de 2019 com um lucro líquido de R\$ 36.992.099,44 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) o que representou um crescimento de aproximadamente 40 % (quarenta por cento) do lucro apurado no exercício imediatamente anterior. O lucro apurado em 2019 correspondeu a, aproximadamente, 37 % (trinta e sete por cento) da receita bruta da companhia neste mesmo ano. Também em 2019 houve um faturamento de aproximadamente R\$ 99,5 Milhões de Reais, em uma escalada crescente de aproximadamente 27 % (vinte e sete por cento) do faturamento registrado no ano de 2018. O incremento destas receitas foi decorrente do recebimento de valores a título de arrendamento contratual mínimo do terminal de contêineres (TECON), atualmente operado pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A. referente a valores residuais da parcela de movimentação mínima contratual. Além disso, vale ressaltar que este crescimento também está vinculado diretamente ao aumento da movimentação de cargas no complexo portuário, o que levou a companhia a encerrar o ano de 2019 com a maior movimentação operacional, maior faturamento total e maior lucro de sua história.



Gráfico 1 - Evolução do Faturamento Bruto e da Lucratividade Líquida da SCPar Porto de Imbituba S.A.entre os anos de 2015 a 2019 (em milhares de R\$)



Merece ênfase a evolução do *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (EBITDA) da companhia, indicador que mede o efetivo resultado operacional da empresa, performando a quantia de R\$ 52,5 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais) no ano de 2019, representando um acréscimo na magnitude de 39 % (trinta e nove por cento). Para alcançar esse número, os fatores determinantes foram: o recebimento dos valores decorrentes do arrendamento contratual mínimo do TECON; o crescimento no faturamento total; e, a redução de custos realizada ao longo do ano de 2019, com a revisão e reequilíbrio de diversos contratos de serviços, priorizando a alocação de recursos para investimentos de caráter estratégico. A tabela a seguir, apresentada em milhares de Reais, exibe a composição efetiva do EBITDA da Companhia ao longo do tempo, demonstrando sua evolução durante o período de 2015 à 2019.

Gráfico 2 - Evolução do EBITDA da SCPar Porto de Imbituba S.A. entre os anos de 2015 a 2019 (em milhares de R\$)

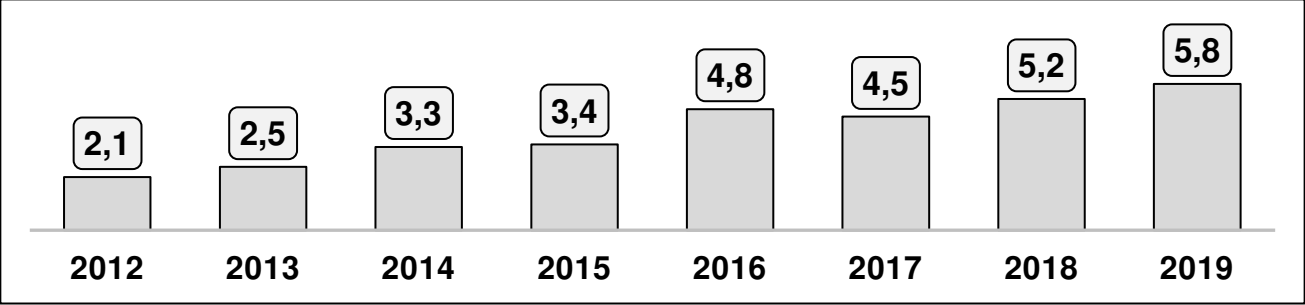
	2015	2016	2017	2018	2019
Lucro do Período	15.634	20.593	10.654	26.261	36.992
IRPJ e CSLL	8.077	10.616	5.417	13.717	19.308
Resultado Financeiro	(3.761)	(3.887)	(3.434)	(3.495)	(5.027)
Outros Resultados	217	4	177	60	-
EBIT	19.734	27.326	12.815	36.543	51.273
Depreciação e Amortização	141	360	739	1.067	1.294
EBITDA	19.874	27.686	13.554	37.610	52.567
% Relação a Receita Bruta	35 %	39 %	26 %	48 %	53 %

3. Resultados Operacionais

Impulsionado pela confiabilidade das operações no Porto de Imbituba, no ano de 2019, se comparado ao ano imediatamente anterior, registrou-se um crescimento de aproximadamente 11% (onze por cento) na movimentação total geral de cargas em suas operações. Desde a assunção da administração da Autoridade Portuária pelo Estado de Santa Catarina no ano de 2012, a movimentação portuária registra um crescimento expressivo, visto que atualmente movimenta uma quantia superior a 175 % (cento e setenta e cinco por cento) dos valores movimentados em seu primeiro ano de existência. A seguir é apresentado quadro evolutivo da movimentação portuária entre os anos de 2012 a 2019 sob a gestão da SCPar Porto de Imbituba S.A.



Gráfico 3 – Evolução da movimentação portuária da SCPAr Porto de Imbituba S.A. entre os anos de 2012 a 2019 (em milhões de toneladas)



O crescimento na movimentação de cargas é identificado, principalmente, nas operações de fertilizantes que saltaram em aproximadamente 292 % no ano de 2019, em comparação a 2018, embalado pelas novas operações de Ureia que passaram a operar no Porto de Imbituba. Também houve um crescimento acentuado na movimentação de carga geral e graneis agrícolas. As demais cargas permaneceram sem grandes oscilações se comparado ao ano anterior, conforme detalhado na tabela abaixo com a movimentação por tipo de carga no Porto de Imbituba durante os últimos seis anos:

Gráfico 4 - Evolução da movimentação portuária da SCPAr Porto de Imbituba S.A. por tipo de carga entre os anos de 2013 a 2019 (em milhares de toneladas)

Carga (Ton)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação %
Graneis Agrícolas	566	853	2.309	1.630	1.613	1.900	18 %
Graneis Minerais	1.805	1.630	1.602	1.806	1.983	2.107	6 %
Demais Graneis Sólidos	63	59	77	78	80	-	(100 %)
Fertilizantes	132	110	158	155	150	589	293 %
Graneis Líquidos	100	110	135	104	123	51	(58 %)
Carga Geral	105	199	113	56	206	275	33 %
Contêiner	593	430	409	657	1.068	838	(21 %)
TOTAL Toneladas	3.364	3.391	4.803	4.486	5.223	5.761	10 %
Navios Atendidos	255	230	255	250	289	240	(17 %)
Média por Navio (Ton x Mil)	13	15	19	18	18	24	33 %
Contêineres (TEU) - Em Mil	41,9	30,6	27,2	49,2	84,8	58,9	(30 %)

6. Perspectivas

Grandes desafios e expectativas otimistas marcam a entrada de 2020. A Comunidade Portuária de Imbituba trabalha para alcançar novos recordes operacionais, na perspectiva de aproveitar o aquecimento do mercado e as melhorias em infraestrutura regional, com vistas a superar os resultados de 2019. Contribui para essa perspectiva a previsão de entrega das obras da BR-285 na Serra da Rocinha, trecho que liga Timbé do Sul (SC) a São José dos Ausentes (RS). A BR-285 tem 744,3 quilômetros de extensão e liga o extremo sul catarinense à cidade de São Borja (RS), na fronteira com a Argentina. A conclusão da rodovia facilitará a conexão logística entre os mercados produtores e o Porto de Imbituba, consolidando um corredor para escoamento da produção agrícola e de outras cargas, além de beneficiar o deslocamento turístico.



Internamente, grandes projetos e obras devem impactar o Porto, como o início das obras do Cais 3, a construção da pera ferroviária dentro do Porto; a remodelação da rede de distribuição interna de alta tensão e iluminação das vias; a inauguração do Centro de Atividades Múltiplas e do Almoxarifado Central da SCPAR; a entrega da Área de Apoio à Família dos caminhoneiros; a reforma da Portaria 1; o desmonte da Draga Sergipe, liberando o cais 4 para novos projetos; a recomposição do Cais 1, a implantação do PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, entre outras melhorias. A estimativa é que, a partir do cumprimento do planejado, a empresa perpetue seu desempenho administrativo e financeiro positivo, e contribua para a crescente qualificação da infraestrutura portuária de Imbituba. Do ponto de vista comercial, esse contexto possibilitará a atração de novas cargas e novas linhas de navegação, o fortalecimento das parcerias e a promoção de maior eficiência e operacional, contribuindo para que sejam alcançadas as expectativas de movimentação, que para 2020 é de 6,1 milhões de toneladas.

Gustavo Salvador Pereira
Presidente do Conselho de Administração

Conselho de Administração	
<i>Ricardo Elói Espindola</i>	<i>José Roberto Martins</i>
<i>Denilse Coelho do Rosário</i>	<i>Valdomiro Ribeiro da Silva Neto</i>
<i>Carlos Alberto Crispim</i>	<i>Felipe Ozório Monteiro da Gama</i>
<i>Fábio Zabet Holthausen</i>	<i>Joel Alves</i>
Conselho Fiscal	
<i>Amandio João da Silva Júnior</i>	<i>Andre Luiz de Rezende</i>
<i>Márcio Ferreira</i>	
Diretoria Executiva	
<i>Jamazi Alfredo Ziegler</i>	<i>Alexandre Pinter</i>
Responsável Técnico	
<i>Elivelton Luiz Doré</i>	



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Art. 47 e 55 do Estatuto Social da companhia, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, examinou o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras dos exercício findos em 31 de Dezembro de 2019, acompanhado de suas notas explicativas. Com base nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o conselho fiscal desta companhia, é de parecer favorável, sem ressalvas de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPar Porto de Imbituba S.A. e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do acionista único.

Amandio João da Silva Jr
Conselheiro Fiscal

Andre Luiz de Rezende
Conselheiro Fiscal

Márcio Ferreira
Conselheiro Fiscal



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SCPAR Porto de Imbituba S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Outros Assuntos

3.1 Demonstração do valor adicionado - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3.2 Auditoria das Demonstrações Contábeis do Exercício Anterior - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, com emissão de relatório datado de 13 de fevereiro de 2019, sem modificação.

3.3 Outras Informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da



Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

3.4 Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

3.5 Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: A) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. B) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. C) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. D) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.



Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. E) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. F) Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

VGA Auditores Independentes SS
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

Lourival Pereira Amorim
Auditor Independente CRCSC 9.914/O-3



BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Reais)

ATIVOS	Nota Explicativa	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	89.579	59.747
Contas a Receber	5	3.223	2.297
Tributos a Recuperar	6	1.712	1.404
Despesas Antecipadas	7	161	161
Estoques	8	731	873
Outros Créditos	9	110	114
Total dos Ativos Circulantes		95.516	64.596
Não Circulante			
Depósitos Judiciais	10	17.542	5.813
Outros Créditos		124	-
Ativo Intangível	11	26.501	23.082
Total dos Ativos Não Circulantes		44.167	28.895
TOTAL DOS ATIVOS		139.683	93.491

PASSIVOS	Nota Explicativa	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			
Fornecedores	12	1.388	803
Obrigações Tributárias	13	9.047	5.576
Obrigações Trabalhistas	14	2.250	2.185
Outras Obrigações	15	391	243
Total do Passivo Circulante		13.076	8.807
Não Circulante			
Obrigações Tributárias Suspensas	16	17.181	5.685
Total do Passivo Não Circulante		17.181	5.685
Patrimônio Líquido			
Capital Social	17	50	50
Reserva para Destinação	18	9.248	6.565
Reserva Legal	19	10	10
Reserva de Lucros	20	100.118	72.374
Total do Patrimônio Líquido		109.426	78.999
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		139.683	93.491

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Ano 2019	Ano 2018
Receita Operacional Líquida		85.387	67.264
Receitas de Serviços Prestados	21	99.577	78.442
(-) Impostos Incidentes	22	(14.190)	(11.178)
Custo dos Serviços Prestados		(22.906)	(19.921)
Custo dos Serviços Portuários	23	(14.823)	(12.447)
Custo com Mão de Obra Direta	24	(6.789)	(6.407)
Amortizações e Depreciações	25	(1.294)	(1.067)
Lucro Bruto		62.481	47.343
Despesas		(11.208)	(10.861)
Despesas com Pessoal	26	(8.423)	(7.920)
Despesas Gerais e Administrativas	27	(2.749)	(2.881)
Outras Despesas		(124)	(182)
Outras Receitas		88	122
Resultado Antes dos Resultados Financeiros		51.273	36.482
Resultado Financeiro		5.027	3.496
Receitas Financeiras	28	5.099	3.533
Despesas Financeiras		(72)	(37)
Resultado Antes dos Impostos		56.300	39.978
Impostos Sobre o Lucro	29	(19.308)	(13.717)
Imposto de Renda		(14.189)	(10.078)
Contribuição Social		(5.119)	(3.639)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		36.992	26.261

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas			Resultado do Período	Outros Resultados Abrangentes	Totais
		Reserva Destinação	Reserva Legal	Reserva de Lucros			
Saldo em 31.12.2017	50	2.664	10	52.678	-	-	55.402
Mutações 2018							
Alteração Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	26.261	-	26.261
Constituição de Reservas	-	6.565	-	19.696	(26.261)	-	-
Dividendos Propostos	-	(2.664)	-	-	-	-	(2.664)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2018	50	6.565	10	72.374	-	-	78.999
Mutações 2019							
Alteração Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	36.992	-	36.992
Constituição de Reservas	-	9.248	-	27.744	(36.992)	-	-
Dividendos Propostos	-	(6.565)	-	-	-	-	(6.565)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	50	9.248	10	100.118	-	-	109.426

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
(Em Milhares de Reais)

	Ano 2019	Ano 2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes dos Impostos	56.300	39.978
Depreciações e Amortizações	1.294	1.067
(Aumento)/Redução em Contas a Receber	(926)	(175)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(120)	(52)
(Aumento)/Redução em Tributos a Recuperar	(307)	(656)
(Aumento)/Redução em Estoques	141	(854)
(Aumento)/Redução em Despesas Antecipadas	0	4
(Aumento)/Redução em Depósitos Judiciais	(11.728)	(5.681)
Aumento/(Redução) em Fornecedores	585	250
Aumento/(Redução) em Obrigações Tributárias	3.471	4.951
Aumento/(Redução) em Obrigações Trabalhistas	65	1
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	148	62
Aumento/(Redução) em Obrigações de LP	11.496	5.685
Imposto de Renda e Contribuição Social	(19.308)	(13.717)
Fluxo de Caixa Gerado	41.111	30.863
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adições ao Ativo Intangível	(4.714)	(3.426)
Fluxo de Caixa Gerado	(4.714)	(3.426)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(6.565)	(2.664)
Fluxo de Caixa Gerado	(6.565)	(2.664)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	59.747	34.974
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	29.832	24.773
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	89.579	59.747

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(Em Milhares de Reais)

	Ano 2019	Ano 2018
Receita Gerada	99.577	78.442
Receitas de Serviços Prestados	99.577	78.442
Insumos Adquiridos de Terceiros	(18.764)	(16.435)
Serviços de Terceiros	(11.885)	(11.108)
Energia Elétrica Consumida	(1.759)	(1.600)
Outros Insumos	(5.120)	(3.727)
Valor Adicionado Bruto	80.813	62.007
Depreciação e Amortização	(1.294)	(1.067)
Valor Adicionado Líquido	79.519	60.940
Valor Adicionado por Receitas Financeiras	5.099	3.533
Valor Adicionado a Distribuir	84.618	64.473
Pessoal e Encargos	15.213	14.327
Remuneração Direta	11.651	11.201
Fundo de Garantia	664	662
Benefícios	2.898	2.464
Impostos, Taxas e Contribuições	32.341	23.848
Federais (Incluindo IOF)	27.362	19.926
Municipais	4.979	3.922
Remuneração de Capitais de Terceiros	72	37
Despesas Financeiras	72	37
Remuneração do Capital Próprio	36.992	26.261
Lucros Retidos para os Acionistas	9.248	6.565
Lucros Retidos	27.744	19.696

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A companhia tem sede na Avenida Presidente Vargas, área portuária do município de Imbituba, no estado de Santa Catarina. O objeto social da empresa é a administração da infraestrutura portuária do porto organizado de Imbituba. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. é uma sociedade de economia mista com propósito específico constituída em 06 de setembro de 2012 pelo acionista único SC Participações e Parcerias S.A. para dar cumprimento aos dispositivos estabelecidos no Convênio de Delegação nº 01/2012 de 26 de Novembro de 2012, por meio do qual a União delegou ao Estado de Santa Catarina a administração e exploração do Porto Organizado de Imbituba. Inicialmente a delegação ao estado foi concedida a título provisório por prazo de até 2 anos, com vistas a garantir a continuidade das operações portuárias, sendo que no mês de setembro de 2014 o prazo de vigência do convênio de delegação foi alterado para 25 anos, até 15 de dezembro de 2037, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 21 de fevereiro de 2020.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no seu custo histórico, exceto se indicado de outra forma em notas explicativas.

2.3 Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da companhia. As demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma em notas explicativas.

2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.



As informações sobre estimativas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão expostos nas seguintes notas explicativas 3.2) *Ativo Intangível* e 3.4) *Receita de construção e custo de construção*.

3. Principais Políticas Contábeis Adotadas

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras da companhia nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração desta companhia e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações – Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As principais políticas contábeis estão definidas a seguir.

3.1 Instrumentos Financeiros

3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e representam a disponibilidade financeira imediata. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante grau de risco.

3.1.2 Contas a Receber

Decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente. Considerando o prazo curto de sua realização, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.1.3 Contas a Pagar

Os valores divulgados aproximam-se de seus valores de mercado, considerando o seu vencimento em curto prazo, portanto, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.2 Ativo Intangível

A companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária. O prazo de exercício deste direito iniciou-se em 16 de Dezembro de 2012, no qual, juntamente com seu termo aditivo firmado em 18 de Setembro de 2014 estabeleceu o prazo de delegação de 25 anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período. A administração da companhia entende que o exercício deste direito terá fim em 15 de dezembro de 2037, caso não ocorra prorrogação do referido convênio.

Os bens construídos e adquiridos pela companhia reverterão ao poder concedente ao término deste convênio, portanto, tais valores são registrados em contrapartida de ativo intangível, representando o direito de cobrar de seus usuários pela utilização do serviço público. De acordo com o OCPC 05 – item 42, o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo de concessão.



O critério de amortização dos ativos intangíveis é reconhecido tendo em vista o tempo restante do exercício deste direito incondicional de receber caixa, apropriando em seu resultado através do método linear. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são registrados quando benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado em que ocorreu. Os ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento de sua baixa. Para a aplicação do ICPC 01 – *Contratos de Concessão*, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, a administração considerou os seguintes aspectos do Convênio de Delegação: a) O poder concedente controla e regulamenta quais serviços a companhia deve prestar com o uso de sua infraestrutura e seu preço; b) O poder concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma, participação residual significativa na infraestrutura ao término do convênio de delegação. A companhia entende que, em ambos os requisitos foram atendidos para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 02 de Dezembro de 2011. A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 – *Contratos de Concessão* não é registrada como ativo imobilizado em virtude do convênio de delegação não transferir o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo convênio. A companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições estabelecidas neste convênio.

3.3 Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas no resultado quando da certeza de sua realização, sendo as principais descritas abaixo:

Receitas Tarifárias e Não Tarifárias:

- a) Serviços de Armazenagem: receita devida pelos usuários em razão da armazenagem de mercadorias na área do porto organizado, destinadas ou oriundas de navios atracados no Porto de Imbituba.
- b) Infraestrutura Marítima I: receita devida pelo armador do navio ou seu representante para utilização do acesso marítimo e das águas abrigadas e profundas das áreas de fundeio de evolução e atracação dos navios.
- c) Infraestrutura Marítima II: receita devida pelo armador do navio ou seu representante, destinado a manutenção do acesso marítimo e das águas abrigadas e profundas das áreas de fundeio de evolução e atracação dos navios.
- d) Infraestrutura Terrestre: receita devida pelos usuários pela utilização das instalações terrestres para as operações de carregamento e descarregamento de mercadorias no cais, acessos terrestres, pátios de trânsito, instalações especializadas e vias de circulação internas, e ainda, as benfeitorias e os serviços respectivos, tais como iluminação e drenagem.
- e) Arrendamento Fixo: receita devida pelos arrendatários de áreas no porto organizado definidas pelo metro quadrado disponibilizado.
- f) Arrendamento Variável: receita devida pelos arrendatários de áreas no porto organizado definidas por tonelage de carga ou volume de contêineres.
- g) Arrendamento Contratual Mínimo: receita devida pelos arrendatários de áreas no porto organizado definidas pela diferença do compromisso contratual de movimentação mínima assumida e a efetiva realização deste, através de contratos “take-or-pay”.



- h) Taxas Convencionais: receita devida pelos usuários pela utilização de serviços de pesagem, tráfego interno e demais serviços administrativos e operacionais.
- i) Serviços de Fornecimento: receita devida pelos usuários pela disponibilização do fornecimento de insumos comuns, assim entendidos como água potável e energia elétrica.

Receitas Financeiras:

- a) Rendimentos de Aplicações: receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de renda fixa e variável.
- b) Juros e Multas Recebidas: receita obtida pela aplicação de juros e multas por atrasos na liquidação de títulos recebidos de clientes.

3.4 Receita de Construção e custo de construção

A orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão determina que as empresas concessionárias de serviços, possuem, mesmo que, indiretamente, responsabilidade pela construção e melhoria da infraestrutura portuária delegada. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. realiza suas obras através de licitações públicas para execução dos serviços por terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para execução. Desta forma a companhia julga não haver margem de lucro sobre esta atividade e não registra os valores correspondentes em suas demonstrações.

3.5 Impostos

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada sobre a base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício através do Lucro Real, sendo de 15% acrescida de 10% sobre o lucro contábil ajustado (LALUR) excedente a R\$ 240.000,00 para o imposto de renda e a 9% para a contribuição social.

3.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a companhia possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A empresa elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, através do método indireto, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.



3.8 Demonstração do Valor Adicionado

A empresa elaborou a Demonstração do Valor adicionado (DVA) individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.

3.9 Ajuste a Valor Presente

As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos de liquidação serem inferiores a 60(Sessenta) dias.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os caixas e equivalentes de caixa são representados em valores disponíveis em caixa e conta corrente da companhia e aplicações financeiras de liquidez imediata com insignificante risco, representada pelo valor líquido de resgate na data de encerramento do exercício, sendo remunerado em média de 75% a 100% da variação da CDI. Os valores estão representados a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Bens Numerários disponível em Caixa	2	3
Depósitos Bancárias em Conta Corrente	223	79
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	89.354	59.665
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	89.579	59.747

5. Contas a Receber

As contas a receber representam os valores a serem realizados em caixa relativos as receitas oriundas da atividade portuária. O prazo médio de recebimento é inferior a 25 (Vinte e cinco) dias. Os títulos vencidos, quando de seu efetivo recebimento são acrescidos de 2% (Dois por cento) de multa moratória, assim como a aplicação de juros moratórios de 1% (Um por cento) ao mês, observados ainda as particularidades previstas em contrato.

A companhia não registra provisão para perdas, visto que a administração entende não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente conforme justificativa explícita na nota explicativa 3.9.

	31/12/2019	31/12/2018
Depositado Judicialmente	141	141
Vencidos a mais de 60 dias	-	-
Vencidos a menos de 60 dias	-	509
Vencidos a menos de 30 dias	1.175	491
A vencer em até 30 dias	1.907	1.156
Total	3.223	2.297



6. Tributos a Recuperar

Os impostos a recuperar representam créditos tributários oriundos de saldo negativo de imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de Lucro real em períodos anteriores, os quais já são objetos de pedidos de restituição. Representa ainda, créditos de PIS e COFINS a serem compensados remanescentes de pedidos de restituição efetuados até a data de encerramento do exercício. Contém valores decorrentes de estimativa de Imposto de Renda a ser retido no resgate das aplicações financeiras com valor disponível para companhia. Os valores são apresentados pelo seu custo histórico, acrescidos de atualização pela Taxa Selic, quando aplicável.

	31/12/2019	31/12/2018
COFINS a Recuperar	80	80
IRRF Estimado s/ Aplicações Financeiras	917	530
Imposto de Renda a Recuperar	486	565
Contribuição Social a Recuperar	130	136
Atualização Selic s/ Tributos Recuperar	99	93
Total	1.712	1.404

7. Despesas Antecipadas

Apresenta os valores correspondentes a seguros contratados a serem apropriados em exercícios subsequentes. Os valores são apropriados no período compreendido do exercício do direito, sendo segregados conforme tabela abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Prêmios de Seguros a Apropriar	161	161
Total	161	161

8. Estoques

Representa os valores de estoques destinados a pronto consumo ou a manutenção da infraestrutura portuária que necessitem de fornecimento imediato.

	31/12/2019	31/12/2018
Material de Expediente	10	9
Material de Limpeza	25	28
Material de Copa e Cozinha	0	2
Material de Manutenção Civil	79	112
Material de Manutenção Elétrica	579	667
Material de Manutenção Tecnológica	38	55
Total	731	873

9. Outros Créditos

Registra quantias relativas as antecipações decorrentes de cláusulas contratuais e adiantamentos realizados a fornecedores, bem como antecipações de férias e outros créditos junto a funcionários, conforme detalhado na tabela a seguir:



	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamentos Contratuais	66	82
Adiantamentos a Funcionários	44	32
Total	110	114

10. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto. Os depósitos judiciais de Imposto de Renda apurados sobre o Lucro da companhia referem-se a Ação declaratória em face da União Federal nº 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para reconhecimento de Imunidade Tributária Recíproca, no qual passou a depositar judicialmente a parcela de Imposto de Renda devido a partir da competência de Abril de 2018, detalhados na nota explicativa n. 33.1.

	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos Judiciais Antaq	103	5
Depósitos Judiciais Trabalhistas	220	86
Depósitos Recursais	37	37
Depósito Judicial Imposto de Renda	17.182	5.685
Total	17.542	5.813

11. Ativo Intangível

A companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto a União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária conforme critérios estabelecidos na nota explicativa 3.2. As principais mutações e movimentações do Ativo Intangível da companhia estão descritas abaixo. A movimentação de aquisições e alienações dos ativos da companhia ocorridos no decorrer do ano de 2019 compreendem:

Movimentação do Ativo Intangível				
Intangível Bruto	Saldo 2018	Adições	Transfer.	Saldo 2019
Infraestrutura Marítima	2.117	468	0	2.585
Infraestrutura de Acostagem	5.938	671	0	6.609
Infraestrutura Terrestre	9.674	198	0	9.872
Infraestrutura Armazenagem	2.573	0	0	2.573
Equipamentos Portuários	1.252	18	0	1.270
Administração	3.750	976	0	4.726
Obras em Andamento	38	2.384	0	2.422
Outros Ativos Intangíveis	88	0	0	88
Total	25.430	4.713	0	30.145



Movimentação da Amortização do Ativo Intangível					
(-) Amortização Acumulada	Saldo 2018	Amortização	Estornos	Saldo 2019	Taxa Média
Infraestrutura Marítima	231	104	0	335	4 %
Infraestrutura de Acostagem	322	319	0	641	5 %
Infraestrutura Terrestre	927	469	0	1.396	5 %
Infraestrutura Armazenagem	274	121	0	395	5 %
Equipamentos Portuários	81	62	0	143	5 %
Administração	494	215	0	709	4 %
Outros Ativos Intangíveis	21	4	0	25	5 %
Total	2.350	1.294	0	3.644	5 %

A movimentação das amortizações no período de 2019 estão compreendidas abaixo, considerando o saldo inicial detalhado do período, sua amortização ao longo do exercício e seu saldo final ao término do exercício social. O demonstrativo líquido do ativo intangível, já considerando a dedução da amortização acumulada ao longo do período é apresentado a seguir:

Ativo Intangível Líquido			
Intangível Líquido	Intangível	(-) Amortização	Intangível Líquido
Infraestrutura Marítima	2.585	335	2.250
Infraestrutura de Acostagem	6.609	641	5.968
Infraestrutura Terrestre	9.872	1.396	8.476
Infraestrutura Armazenagem	2.573	395	2.178
Equipamentos Portuários	1.270	143	1.127
Administração	4.726	709	4.017
Obras em Andamento	2.422	0	2.422
Outros Ativos Intangíveis	88	25	63
Total	30.145	3.644	26.501

12. Fornecedores

Representa as obrigações de curto prazo com fornecedores referente a compromissos assumidos anteriormente a data de encerramento do exercício social, com prazo de liquidação inferior a 30 (trinta) dias da data de encerramento do exercício social, não existindo títulos inadimplentes por parte da companhia em 31 de Dezembro de 2018. O saldo existente em 31/12/2019 era de R\$ 1.388.483,69.

13. Obrigações Tributárias

Registra os valores de impostos e contribuições federais e municipais a serem recolhidos em exercícios subsequentes, compreendendo tributos próprios e retidos de terceiros, segregados conforme apresentado abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Tributos Retidos de Terceiros	288	242
Pis e Cofins Não Cumulativo a Recolher	332	158
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	8.159	5.041
Imposto sobre Serviços a Recolher ao Município	268	135
Total	9.047	5.576



14. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Contempla os valores de obrigações trabalhista e previdenciárias, compreendendo: a) Obrigações com Pessoal: Salários do pessoal, honorários da diretoria e conselheiros, rescisões a pagar, imposto de renda retido na fonte sobre salários e pensão alimentícia a repassar. b) Obrigações Previdenciárias: fundo de garantia e previdência social a recolher, contribuição e mensalidade sindical e outras obrigações. c) Obrigações Férias/13º Salário e encargos: constituem as obrigações de férias e décimo terceiro salário com encargos sociais apropriados mensalmente.

Os valores são segregados de acordo com o quadro a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Obrigações com Pessoal	818	794
Obrigações Previdenciárias	361	299
Obrigações Férias/13º Salário/Encargos	1.071	1.092
Total	2.250	2.185

15. Outras Obrigações

Representam os valores correntes de garantias contratuais recebidas, assim como, resíduos de convênios com órgãos e entidades. Registra-se ainda estimativas de possíveis perdas, mensuradas com base no CPC 25 - Provisão de Passivos Contingentes.

	31/12/2019	31/12/2018
Garantias Contratuais	152	152
Outras Obrigações	23	0
Passivos Contingentes Trabalhistas Prováveis	216	91
Total	391	243

16. Obrigações Tributárias Suspensas

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. ajuizou ação tributária em face da União Federal para reconhecimento de Imunidade Tributária Recíproca, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998, em relação aos tributos de competência da União, impostos previstos no art. 85 da CF 1998, além das contribuições: CSLL, PIS e COFINS. através da Ação 5002780-94.2016.4.04.7216, Houve a concessão em primeiro grau da Imunidade Tributária do Imposto de Renda, sendo que a administração da companhia optou em depositar judicialmente o montante integral devido de imposto de renda, suspendo a exigibilidade de cobrança destas quantias. A companhia passou a reconhecer o montante devido a título de Imposto de Renda como exigibilidade suspensa no passivo não circulante a partir da competência de apuração de Abril de 2018, perfazendo ao fim do exercício social a quantia de R\$ 17.181.733,61 (Dezessete milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), com exigibilidade suspensa até o trânsito em julgado da presente ação tributária.

17. Capital Social

Representa o investimento inicial realizado pelo acionista único *SC Participações e Parcerias S.A.* em 26 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) como integralização do capital social de sua subsidiária integral.



18. Reservas para Destinação

Os valores são registrados de acordo com o que prevê o Art. 194 da Lei Federal 6.404 de 1973. O estatuto social da empresa, a política de distribuição de dividendos e o convênio de delegação nº 01/2012 prevê a distribuição de dividendos de acordo com a Lei 6.404 de 1976 até o montante máximo de 25% (Vinte e cinco por cento) de cada lucro líquido apurado nos exercícios. Os lucros retirados, por determinação do convênio de delegação deverão ser revertidos em desenvolvimento ou melhoria nas atividades do porto, mediante prévia autorização do poder delegante. Os valores são registrados de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos em conta especial de reservas. A reserva acumulada em R\$ 9.248.024,86 (Nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao percentual apurado no exercício de 2019, devidamente proposto pelo Conselho de administração desta companhia e pelo corpo diretivo.

18.1. Distribuição de Dividendos ao Acionista

No decorrer do ano de 2019 foram destinados valores ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A., decorrente do que prevê o Convênio de Delegação nº 01/2012, conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Dividendos Distribuídos	
Saldo em Reservas para Destinação em 31.12.2018	6.565
(+) Adição de 25% Lucro Líquido do Exercício de 2019	9.248
(-) Dividendos distribuídos ao Acionista Único em 2019	(6.565)
Saldo em Reservas para Destinação em 31.12.2019	9.248

19. Reserva Legal

Compreende a Reserva Legal prevista no Art. 193 da Lei Federal 6.404 de 1976, o que prevê que, antes de qualquer destinação do lucro líquido do exercício, 5% (Cinco por cento) será constituído como reserva legal até o montante máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Social. Em 31 de Dezembro de 2019 o valor perfazia o montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

20. Reserva de Lucros

Registra os valores não destinados, dos lucros apurados em exercícios anteriores e no exercício atual, perfazendo ao término do exercício social o valor acumulado de R\$ 100.117.734,74 (Cem milhões, cento e dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais).

21. Receitas de Serviços Prestados

A companhia reconhece como receita, o valor recebido dos usuários da infraestrutura dos serviços portuários prestados, seguindo os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.



	2019	2018
Prestação de Serviço	99.577	78.442
Serviços de Armazenagem	912	1.924
Infraestrutura Marítima I	8.799	7.752
Infraestrutura Marítima II	7.177	6.603
Infraestrutura Terrestre	11.646	8.575
Arrendamento Fixo	6.680	6.332
Arrendamento Variável	15.726	15.587
Arrendamento Contratual Mínimo	46.127	29.529
Taxas Convencionais	1.562	1.273
Serviços de Fornecimento	948	866
Total	99.577	78.442

22. Impostos Incidentes

	2019	2018
(-) Impostos Sobre Serviços	(14.190)	(11.178)
(-) Imposto Sobre Serviço	(4.979)	(3.922)
(-) Pis Não Cumulativo	(1.643)	(1.294)
(-) Cofins Não Cumulativo	(7.568)	(5.962)
Total	(14.190)	(11.178)

23. Custos dos Serviços Portuários

O resumo dos principais custos na prestação dos serviços portuários da companhia, estão apresentados a seguir:

	2019	2018
Custo com Serviços de Dragagem	1.014	667
Custo com Serviços de Segurança Portuária	3.807	4.041
Custo com Serviços de Limpeza da Área Portuária	940	872
Consumo de Energia Elétrica	1.759	1.600
Manutenção e Reparos	3.655	1.829
Custo com Serviços Ambientais	446	482
Custo com Serviços de Monitoramento Ambiental	1.293	950
Custo com Pesquisas e Estudos Técnicos	247	210
Outros Serviços de Terceiros	2.482	2.317
Outros Custos	616	720
(-) Créditos Tributários de Pis e Cofins	(1.436)	(1.241)
Total	14.823	12.447

24. Custo com Mão de Obra Direta

A composição do custo com mão de obra direta, aquela na qual inclui os empregados alocados em setores de infraestrutura, operações portuárias, meio ambiente e segurança são segregados abaixo:



	2019	2018
Salários e Ordenados	3.380	3.230
Encargos Sociais	1.394	1.368
Provisões de 13º Salário e Férias	667	673
Benefícios	1.348	1.136
Total	6.789	6.407

25. Amortizações e Depreciações

A composição das amortizações corresponde aos valores registrados no resultado decorrentes do registro contábil de acordo com o que prevê a nota explicativa 3.2 em contrapartida do ativo intangível da empresa

	2019	2018
Amortização Infraestrutura Marítima	104	100
Amortização Infraestrutura Acostagem	319	191
Amortização Infraestrutura Terrestre	468	448
Amortização Infraestrutura de Armazenagem	41	119
Amortização Equipamentos Portuários	62	43
Amortização Ativos da Administração	295	162
Amortização Outros Ativos Intangíveis	4	4
Total	1.294	1.067

26. Despesas com Pessoal

A composição das despesas com pessoal da companhia, aquela no qual inclui os empregados alocados em setores de administração da empresa, diretorias e conselhos, são segregados abaixo:

	2019	2018
Salários e Ordenados	3.351	3.087
Remuneração da Administração	1.364	1.347
Encargos Sociais	1.506	1.550
Provisões de 13º Salário e Férias	652	615
Benefícios	1.550	1.321
Total	8.423	7.920

27. Despesas Gerais e Administrativas

O resumo das principais despesas de caráter administrativo da empresa, estão apresentados a seguir:

	2019	2018
Serviços de Terceiros	1.656	1.570
Consumo de Materiais	396	449
Publicações e Propagandas	550	573
Outras Despesas	147	289
Total	2.749	2.881



28. Receitas Financeiras

Representa os valores líquidos dos resultados financeiros apurados pela companhia durante os exercícios, sendo demonstrados conforme abaixo:

	2019	2018
Receitas Financeiras	5.099	3.533
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.491	2.916
(-) Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras	(249)	(172)
Juros e Multas recebidas	812	741
Outras Receitas Financeiras	44	48
Total	5.099	3.533

29. Impostos Sobre o Lucro

O Imposto de renda e a contribuição social é apurado pela sistemática do lucro real, sendo a sua base de cálculo apurada, deduzindo as adições e exclusões no Livro de apuração do lucro real, bem como o valor devido de imposto de renda, já deduzido das doações e destinações legalmente possíveis.

30. Gestão de Riscos Financeiros

30.1 Considerações Gerais e Políticas

A companhia possui operações onde são envolvidos instrumentos financeiros, os quais são objeto de registros em contas patrimoniais de modo a reduzir eventual exposição a riscos de moeda e taxas de juros, assim como, manter a sua capacidade de investimentos, objetivando o contínuo crescimento. A administração destes riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, que estabelecem limites a processos. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção, avaliação da Companhia, sobre as quais se fundamenta as decisões tomadas pelo Conselho de Administração. Quanto às aplicações de recursos, a Companhia elege instituições financeiras assim como as quantias aplicadas.

30.2 Fatores de Riscos Financeiros

A atividade da companhia não está isenta de riscos financeiros, estando ela submetida a riscos de mercado e a risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros, por isso busca minimizar eventuais efeitos que sejam nocivos ao seu desempenho. A gestão de risco é realizada pela Administração, que identifica, avalia e protege desses eventuais riscos, estabelecendo princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxas de juros, risco de crédito e investimentos de excedentes de caixa. Os métodos de mensuração são os estabelecidos para os pretéritos, salvo eventuais questões que seja destacado em contrário a presente nota.

30.3 Risco de Crédito

O risco de crédito que decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos bancários, créditos de clientes e demais valores a receber é administrado corporativamente pela Companhia.



Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e mensurados com base nas classificações internas, ou externas, de acordo com a orientação da diretoria. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera qualquer perda decorrente de inadimplência.

31. Postergação da Parcela MMC do Contrato Arrendamento TECON

O contrato de arrendamento do Terminal de Contêineres, de titularidade da arrendatária Santos Brasil Participações S.A. possui em sua cláusula quinta, subcláusula primeira, item "b" a obrigatoriedade de movimentação mínima contratual, denominada MMC, o qual objetiva o compromisso de movimentação de ao menos 360.000 contêineres por ano contratual em seu terminal, em uma espécie de contrato na modalidade *take-or-pay*, o que obriga a arrendatária a pagar o valor compensatório da diferença encontrada entre a movimentação registrada e a quantidade de 360 mil previstas como mínima no contrato. O prazo contratual para liquidação desta obrigação é o último mês do período verificado, no qual coincide com o último dia do mês de Abril de cada ano. Atualmente a movimentação registrada no terminal é de cerca de 20 % (Vinte por cento) do que prevê o contrato, ressarcindo a quantidade remanescente como se de fato o movimentasse. No decorrer do ano de 2017 foi realizado acordo extrajudicial para postergação do vencimento da parcela não movimentada no período de 11 de Abril de 2016 a 11 de Abril de 2017 com a anuência do Poder Delegante, o qual registrou um valor a receber de R\$ 28.750.976,13, sendo que deste valor, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. recebeu R\$ 9.000.000,00 em 2017 e o saldo remanescente no ano de 2018, acrescido de correção monetária. Em 18 de Abril de 2018, a Autoridade Portuária SCPAR Porto de Imbituba S.A., a Arrendatária Santos Brasil Participações S.A. e o Poder Delegante (União), representado pela Secretaria Nacional de Portos realizou novo acordo extrajudicial para readequar os prazos de vencimento das parcelas deste compromisso para: MMC 2016/2017 (A quitação do saldo pendente em três parcelas iguais e sucessivas, sempre no quinto dia útil dos meses de maio, junho e julho de 2018) e 2017/2018 (Um terço do valor devido em três parcelas iguais e sucessivas, no quinto dia útil dos meses de agosto, setembro e outubro de 2018, com pagamento do saldo até 30 de Abril de 2019), com manifestação da Autoridade Portuária em negociar junto ao Poder concedente a readequação da Parcela MMC a partir daquele ano. Do MMC apurado no período de 2017/2018 no montante total de 28.185.550,74, foi recebido a quantia de R\$ 9.395.183,58 no decorrer do ano de 2018, e o valor remanescente de R\$ 18.790.367,16 (Dezoito milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais) foi recebido no decorrer do ano de 2019, não existindo nesta data nenhum valor a receber relacionado a este título pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.

32. Contingências Passivas

32.1 Ações Trabalhistas

Os processos trabalhistas dos anos de 2014 e 2015, em sua maioria, dividem-se em dois tipos, pedidos de complementação de aposentadoria e responsabilização pela sucessão de empregadores. Os processos do primeiro tipo também se fundamentam na tese de sucessão de empregadores, são trabalhadores aposentados da antiga concessionária de serviço público (Companhia Docas de Imbituba – CDI) requerendo, ao fim, a condenação da SCPAR Porto de Imbituba S.A. ao pagamento da complementação de aposentadoria. Os processos do segundo tipo referem-se a empregados que em um primeiro momento foram aproveitados pela Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (possibilidade de paralisação das atividades do porto de Imbituba), com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 260/2004. Estes requereram a reintegração nos empregos públicos e responsabilização pela sucessão de empregadores, declarando-se a unicidade contratual com a empresa



Companhia Docas de Imbituba. O posicionamento majoritário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – SC, inclusive com a edição da Súmula nº 119, favorece a tese de defesa da SCPAR Porto de Imbituba S.A., o fundamento é que a declaração de sucessão de empregadores encontra óbice no art. 37, II, §2º da Constituição Federal, Súmula nº 363 do Tribunal Superior do Trabalho e inaplicabilidade da Orientação Jurisprudencial nº 225, também do Tribunal Superior do Trabalho, bem como os artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho. O processo mais expoente é o de número 45-60.2013.5.12.0043, que se encontra em pendência de análise dos pressupostos de dois Recursos pelo Tribunal Superior do Trabalho, Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Dadas as razões de decidir, entende o corpo jurídico da empresa que as possibilidades destes recursos serem providos é remota. Existem ainda os processos cujo pedido é o pagamento de depósito de FGTS a ex-empregados da companhia com vínculo em comissão, são eles: a) (PJe) 0000906-07.2017.5.12.0043, b) (PJe) 0000609.08.5.12.0029, c) (PJe) 0000193-61.2019.5.12.0043 d) (PJe) 0000485-46.2019.5.12.0043. O primeiro processo foi sentenciado recentemente em favor do autor, com base em posicionamento vinculante de Tribunais Superiores acerca da matéria. Já o segundo processo, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. obteve vitória em sede de recurso ordinário em segundo grau pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. A estimativa dos valores desta lide é de aproximadamente R\$ 350.000 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo que encontra-se provisionado em passivo contingente a parcela considerada de perda provável em montante estimado de R\$ 215.587,62 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). O processo (PJe) 0000615-07.2017.5.12.0043, cujo pedido é a aplicação da jornada especial aos advogados da empresa com base no art. 20 da Lei Federal nº 8.906/94, foi recentemente julgado favoravelmente à empresa em primeiro e segundo graus, havendo ainda instâncias recursais a serem percorridas. Desta forma, sendo indeterminado o resultado deste processo, o seu conceito permanece possível, não se podendo mensurar, neste momento processual, os valores correspondentes. O processo (PJe) 0000488-69.2017.5.12.0043, cujo pedido é a equiparação salarial com um paradigma da Acionista Única SC Participações e Parcerias S.A., com fundamento no art. 461 da CLT e Súmula nº 6 do TST, tendo sido julgado favoravelmente à Estatal em primeiro e segundo graus, havendo ainda instâncias recursais a serem percorridas. Desta forma, sendo indeterminado o resultado deste processo, o seu conceito permanece possível, não se podendo mensurar, neste momento processual, os valores correspondentes. O processo (PJe) 0000885-31.2017.5.12.0043, cujo pedido é a aplicação isonômica de reajuste salarial concedido no exercício 2014-2015 aos empregados da empresa, tendo sido julgado favoravelmente à Estatal em primeiro e segundo graus. Desta forma, sendo indeterminado o resultado deste processo, o seu conceito permanece possível. As demais ações trabalhistas, não devem gerar passivos financeiros, pois são ações trabalhistas que visam a responsabilização subsidiária da SCPAR Porto de Imbituba S.A., sendo restritos os casos trazidos pela Súmula 331 do TST. Os processos contra a empresa, em princípio, carecem de fundamentos de fato e de direito para responsabilizá-la.

32.2 Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho

Trata-se de Ação Civil Pública n. 0000898-69.2013.5.12.0043 ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho cujo pedido final é a condenação desta Estatal e de mais 7 (sete) réus em Danos Morais Coletivos e Individuais em decorrência de supostos danos causados à classe trabalhadora quando da transição da Administração da Autoridade Portuária do Porto de Imbituba ao término da concessão à empresa privada Companhia Docas de Imbituba e posterior Delegação ao Estado de Santa Catarina. Foi dada à causa o valor de 10 (Dez) milhões de reais. Houve sentença de mérito condenando a SCPAR Porto de Imbituba S.A., solidariamente com os demais réus para declarar a responsabilidade pelos créditos trabalhistas rescisórios dos ex-empregados da Companhia Docas de Imbituba e pagamento de danos morais individuais de R\$ 30.000 (Trinta mil reais) para cada empregado, e por fim de R\$ 10.000.000 (Dez milhões de Reais) a título de dano moral coletivo.



A sentença incorreu em algumas inconsistências que serão atacadas via embargos de declaração. Após o julgamento dos embargos será interposto recurso ordinário. A jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região (Súmula 119) e também do Tribunal Superior do Trabalho se mostram favoráveis ao pleito de defesa da estatal, tendo ainda a possibilidade de se firmar acordo judicial. Desta forma, o conceito permanece de perda possível.

32.3 Reequilíbrio Econômico Financeiro TECON

A empresa Santos Brasil Participações S.A. protocolou pedido administrativo junto ao Ministério da Infraestrutura por intermédio da Secretaria Portos, sob nº processo 00045.002955/2016-51, solicitando a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato de arrendamento do Tecon Imbituba que possui junto a SCPar Porto de Imbituba S.A, o qual encontra-se em análise, aguardando seu julgamento definitivo. Esta obrigação, contratualmente prevista, determina que a arrendatária movimente 360.000 (trezentos e sessenta mil) contêineres por ano contratual em seu terminal, e caso não alcance esta meta deve pagar as tarifas referentes a diferença a Autoridade Portuária. Atualmente a companhia recebe anualmente cerca de R\$ 38 Milhões de reais provenientes deste contrato de arrendamento, sendo que o deferindo de tal pedido impactará significativamente nas receitas da autoridade portuária, comprometendo sua lucratividade, seu planejamento e reduzindo o potencial de investimentos desta estatal. Atualmente entendemos que o conceito acerca de prejuízos decorrentes de uma decisão desfavorável a esta estatal é remoto, em razão da vasta fundamentação e elementos de prova a sustentar o pedido, além de existir parecer jurídico opinando pela improcedência dos pedidos formulados pela arrendatária.

32.4 Processos de Sanções na Agência Reguladora ANTAQ

A SCPar Porto de Imbituba S.A. possui processos sancionadores em curso interpostos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ, são eles: **A)** 50300.004327/2018-81, **B)** 50300.004916/2019-41, **C)** 50303.000705/2015-85, **D)** 50300.010932/2017-19 **E)** 50300.007897/2017-42 **E)** 50300.008285/2018-58 **F)** 50300.010010/2019-65 **G)** 50300.011527/2019-71 os quais aplicaram penalidades que em conjunto somam a quantia de: R\$ 646.643,93 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), os quais são considerados de perda possível.

32.5 Ação de obrigação da Santos Brasil Participações S.A.

A arrendatária Santos Brasil Participações S.A., detentora do TECON e TCG do Porto de Imbituba ajuizou ação de obrigação de fazer cumulada com cobrança e compensação de débitos junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina Processo nº 5000291-15.2019.8.24-0030 com o objetivo de indenização pecuniária de R\$ 10 (dez) milhões de reais. Trata-se de demanda que busca responsabilizar a SCPar Porto de Imbituba S.A. por empréstimo feito pela requerente a Companhia Docas de Imbituba, concessionária de serviço público que antecedeu a administração estatal, no ano de 2009, no valor, à época, de R\$ 4 (quatro) milhões de reais, que deveriam ser compensados mensalmente com as tarifas devidas pela requerente a administração portuária pelo uso da infraestrutura marítima. Houve pedido liminar este foi negado em razão do parágrafo único da cláusula quarta do Convênio de delegação que dispõe que “não será de responsabilidade do delegatário e da sua interveniente os eventuais passivos, seja qual for sua natureza, da atual concessionária Companhia Docas de Imbituba, os quais deverão ser resolvidos diretamente entre esta e a delegante (União). Em análise perfunctória, temos que o convênio de delegação nº 01/2012 excluiu, expressamente, a responsabilidade da SCPar Porto de Imbituba S.A. e do Estado de Santa Catarina pelos passivos da antiga concessionária.



Desta forma, entendemos que possuí grandes possibilidades de êxito a esta estatal. No entanto, em razão da fase inicial em que se encontra o processo, é prudente classificá-lo como de perda possível.

32.6 Reequilíbrio econômico financeiro TIEGS

A Ação n. 5000017-86.2017.4.04.7216 a qual requer pela Arrendatária CRB Operações Portuárias S.A. a suspensão da obrigatoriedade de pagamento de multa por não cumprimento da movimentação mínima contratual de seu arrendamento. A sentença foi procedente em primeiro grau estando o processo pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A sentença foi confirmada favoravelmente a arrendatária pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o que impacta na ausência de obrigação de movimentação mínima contratual por parte da empresa CRB Operações Portuárias S.A., arrendatária do Terminal de importação e exportação de Granel Sólido no Porto de Imbituba, com compromisso de movimentação mínima de 800 mil toneladas anuais, sendo que nos últimos anos a empresa vem cumprindo em média 80% da movimentação contratualmente prevista. Foram interpostos recurso extraordinário e recurso especial, ambos pendentes de análise de admissibilidade.

33. Contingências Ativas

33.1 Imunidade Tributária

Foi protocolado, através da ação nº 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ação declaratória em face da União Federal para reconhecimento de Imunidade Tributária Recíproca, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998, em relação aos tributos de competência da União, impostos previstos no art. 85 da CF 1998, além das contribuições: CSLL, PIS e COFINS. Conforme Sentença, houve a concessão em primeiro grau da Imunidade Tributária do Imposto de Renda, da decisão pende de análise do Recurso de Apelação da União pelo TRF4. Já a SCPar Porto de Imbituba S.A. concentrará esforços na busca da imunidade dos demais tributos federais. A partir do período de apuração de Abril de 2018, a SCPar Porto de Imbituba S.A. optou-se em depositar judicialmente o montante integral dos valores devidos a título de Imposto de Renda, com base em decisão judicial proferida na própria ação de Imunidade, assim como no Art. 151, I do Código Tributário Nacional, sendo registrados em seu Ativo Não Circulante, conforme nota explicativa n. 10. Em caso de trânsito em julgado em favor da empresa, esta poderá reaver os valores depositados judicialmente e solicitar repetição do indébito dos períodos anteriores em que recolheu os impostos supostamente indevidos.

33.2 Ação de consignação em pagamento

A consignante Santos Brasil Participações S.A. depositou em juízo a integralidade dos valores devidos ao Porto em relação a parcela MMC devida no período de Abril de 2012 a Abril de 2013, sendo que a SCPar Porto de Imbituba S.A. assumiu a administração a partir de Dezembro de 2012. Existe a possibilidade de liberação judicial à SCPar Porto de Imbituba S.A. da integralidade do valor consignado, atualmente cerca de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais). O processo fora remetido para a Justiça Comum Estadual, face a declaração de incompetência absoluta do Juiz Federal diante da exclusão da União do polo passivo por inexistência de seu interesse no feito, atualmente o número do processo é 0009785-15.2016.8.24.0023, tramitado na 3ª Vara Cível da capital de Florianópolis. O juízo de primeiro grau sentenciou em benefício da antiga concessionária do Porto de Imbituba, qual seja Companhia Docas de Imbituba, sendo que a empresa opôs embargos de declaração com o objetivo de que o juízo esclareça diversos pontos e inconsistências não



analisados quando da prolação do juízo de mérito. A banca de advogados está focada em provar em juízo que a consignante sabia que os valores deveriam, desde o princípio a serem destinadas a SCPAR Porto de Imbituba S.A., devendo a ação ser julgada totalmente improcedente, revertendo-se os valores residuais a esta sociedade. Por outro lado, a declaração judicial de que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. não é a titular do crédito não gerará ônus financeiro à empresa, salvo possíveis custas e honorários advocatícios de sucumbência. Houve a atribuição de sucumbência à SC Participações e Parcerias S.A., holding da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

34. Contabilidade Regulatória aplicável ao Setor Portuário

Em 26 de Dezembro de 2016, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários publicou a Resolução Normativa nº 015-ANTAQ, o qual aprovou a norma que dispõe sobre a criação do manual de contas das autoridades portuárias, como parte do sistema de contabilidade regulatória aplicável ao setor portuário. Com base na resolução, as autoridades portuárias deverão prover os ajustes necessários no decorrer do ano de 2017, para aplicação compulsória a partir do ano de 2018. Dentro das principais práticas estabelecidas no manual de contas, cita-se a adoção de regras de custeio e a criação de um plano de contas padronizado, assim como a adoção de critérios de depreciação e amortização dos bens registrados pela companhia de acordo com as orientações propostas no referido manual. A companhia apresenta suas demonstrações de acordo com as regras contábeis vigentes no Brasil, em especial as Normas Internacionais de Contabilidade, sendo que as informações nas regras estabelecidas pela agência reguladora são apresentadas em demonstração preparada especificamente para esta finalidade.

35. Política de Distribuição de dividendos

A política de distribuição de dividendos inclui as regras estabelecidas no convênio de Delegação nº 01/2012 em sua Cláusula terceira, parágrafo terceiro, assim como a política de distribuição de dividendos aprovadas pelo Conselho de Administração da companhia. A importância a ser creditada a título de dividendos não poderá ser superior ao mínimo legal, conforme previsto nos artigos 109, I, 201 e 202 da Lei 6.404/1976. Neste caso a política de distribuição de lucros equivale ao percentual de 25% do lucro líquido apurado no ano calendário, sendo transferido o recurso ao acionista até 30 de Abril do ano subsequente. Entretanto o recurso distribuído a título de dividendos somente será aplicado em ações que reverterão em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante aprovação prévia do Poder Delegante.

36. Transações com Partes Relacionadas

A empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A. mantém uma política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração da companhia, conforme preceitos estabelecidos na Lei Federal 13.303 de 2016. Nos termos do CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, divulga as transações e saldos existentes com as partes relacionadas envolvidas.

O montante dos saldos existentes com partes relacionadas compreendem os valores reconhecidos a título de reservas para destinação ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A., reconhecido contabilmente no Patrimônio Líquido, já explicitado na nota explicativa nº 18.

	2019	2018
Saldo em Reservas para Distribuição de Dividendos		
SC Participações e Parcerias S.A.	9.248	6.565
Total	9.248	6.565



As transações com partes relacionadas compreendem a remuneração da administração e a transferência de recursos oriundas da colocação de empregados da controladora a disposição de sua subsidiária.

	2019	2018
Remuneração da Administração	1.364	1.347
Conselho de Administração e Fiscal	388	376
Diretoria Executiva	976	971
Dividendos distribuídos ao Acionista	6.565	2.664
SC Participações e Parcerias S.A.	6.565	2.664
Despesas com Pessoal à disposição	349	165
SC Participações e Parcerias S.A.	349	165
Total	8.278	4.176

37. Cobertura de Seguros

Responsabilidade Civil: A companhia possui, por força do convênio de delegação, um contrato de seguro para responsabilidade civil dos operadores portuários com a seguradora AIG Seguros do Brasil S.A. A vigência deste seguro compreende o período de 06/08/2019 a 06/08/2020, tendo assegurado as coberturas para Responsabilidade Civil (cobertura ampla) até o limite de garantia de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e responsabilidade civil do empregador com extensão para o Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO com garantia até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com franquia de até 10% (Dez por cento) dos prejuízos registrados.

Seguro Patrimonial: A companhia possui seguro patrimonial de toda a frota veicular existente. Em relação aos demais bens existentes sobre administração da autoridade portuária, até o presente momento não há seguro contratado, conforme definido na cláusula quinta do Convênio de Delegação nº 01/2012. Trata-se de uma demanda na qual encontra-se em fases finais para a contratação.

38. Eventos Subsequentes

A companhia julga não haver eventos subsequentes que modifiquem de forma representativa as demonstrações financeiras apresentadas, considerando para efeitos de julgamento a data de 06 de março de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
CPF: 691.613.309-06

Alexandre Pinter
Diretor
CPF: 031.652.849-89

Elivelton Luiz Doré
Contador CRCSC: 37.889/O-0
CPF: 079.533.439-75

